ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

AO
GRUPO DE RESGATE – GRAU
UASG 90200

Item	Especificação	Siafisico	Cadmat	Quantidade total	Marca/ Modelo	Registro Anvisa	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**COLAR CERVICAL P** **1. OBJETIVO** 1.1. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para o fornecimento de COLAR CERVICAL P, a ser utilizada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **2. CARACTERÍSTICAS GERAIS** 2.1. Confeccionado em placa de polietileno de alta densidade (não reciclado), com espessura de 1,5 mm, com processo de utilização estampado, com revestimento em E.V.A; 2.2. Internamente, com revestimento de 5 mm	1731003-3	455923	23.009 unidades				

	no mínimo, deverá possuir suporte mentoniano até a região pré auricular, com abertura frontal que possibilite a checagem do pulso carotídeo, com abertura traseira posterior, suficiente para ventilação da região posterior; 2.3. Todo o material usado para fabricação do colar deverá ser totalmente radiolucente, livre de quaisquer partes salientes ou cantos vivos que possam, de alguma forma, incomodar a vítima ou danificar as luvas de procedimento; 2.4. Para fechamento do colar, deve possuir sistema de mini ganchos para fixar o velcro fêmea, seja estampado no próprio corpo do polietileno ou costurado, sendo vedado para tal finalidade a fixação apenas com cola, e deverá ter, para seu fechamento e ajuste, velcro com largura de 5 cm e com comprimento mínimo de 11 cm livre; 2.5. Na cor azul para o tamanho P, padrão internacional, com circunferência de 40 a 56 cm para o tamanho P, com altura anterior de 11,5 cm com altura posterior de 13,5 cm;							

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

	2.6. Deve estar apto ao uso, sem a necessidade de montagem, somente para ajuste do velcro, com finalidade de imobilização da coluna cervical, com manual em português. 2.7. O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde. **3. EMBALAGEM** 3.1. O colar deverá ser embalado individualmente, em plástico transparente, resistente; 3.2. Deverá conter todos os dados do produto, do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, conforme artigo 31 da Lei número 8078/90; 3.3. Garantia de no mínimo 06 meses da data de entrega do produto; 3.4. Tolerância de até 5% das medidas. **4. VALIDADE**							

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

	4.1. Validade mínima de 06 (seis) meses. **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS** 5.1. A descrição do item SIAFISICO, indicada nos autos do processo e utilizada na oferta de compra e, ao término da licitação, na nota de empenho, é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta nesta Especificação Técnica de Bombeiros.							
02	**COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO** **1. OBJETIVO** 1.1. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para o fornecimento de COLAR CERVICAL REGULÁVEL, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.	2066005-1	456003	1.666 unidades				

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

	2. CARACTERÍSTICAS GERAIS 2.1. Colar Cervical regulável deverá ser confeccionado em polietileno virgem de alta densidade, padrão infantil (infantil, pediátrico, adulto pequeno ou tamanhos 1 a 3). 2.2. Isento de látex, permitindo 3 a 12 níveis de ajustes, polietileno com espessura mínima de 1,5 mm tanto na parte frontal como na posterior, com preenchimento e/ou acolchoamento em EVA (etil vinil acetato) ou material similar compatível, com espessura mínima de 6 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. 2.3. Deverá permitir montagem fácil, rápida e segura, formando uma peça única. 2.4. Deverá possuir sistema de ajuste de altura com mecanismo de cremalheira, com travamento duplo através de botões de segurança. 2.5. Em uma das extremidades, deverá possuir							

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

	fecho em velcro fêmea, com aproximadamente 11,5 x 2,5 cm suspensos e fecho em velcro macho de no mínimo 5,5 x 3 cm fixado com cola resistente, sem cantos soltos, mais uma parte extensora de no mínimo 3,5 cm para fixação de sua extremidade oposta. 2.6. Deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de extensão/flexão do pescoço, quando ajustado, garantindo a manutenção do alinhamento neutro da coluna. 2.7. Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular, o qual deverá ser retrátil. 2.8. Devera possuir duas aberturas na parte posterior para escoamento de fluídos e ventilação. 2.9. Deverá possuir abertura frontal de acesso à traqueia e checagem do pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação das vias aéreas. 2.10. Deverá ser isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade							

	capaz de traumatizar o paciente ou de alguma forma, causar dano as luvas de procedimentos. 2.11. Todas as peças empregadas deverão ser totalmente radio translúcidas. 3. **EMBALAGEM** 3.1. Deverá ser embalado em saco plástico individualmente e acondicionados em caixa de papelão resistente com, no máximo, 100 unidades; 3.2. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme artigo 31 da Lei nº 8078/90. 4. **VALIDADE** 4.1. Na data da entrega, o produto não poderá ter validade útil inferior a 06 (seis) meses.							

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

	5. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS** 5.1. A descrição do item Siafísico, indicados nos autos do processo e utilizados na Oferta de compra e, ao término da licitação, na Nota de Empenho, é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta nesta Especificação Técnica de Bombeiros.							

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A 001 **– Agência:_____ – Conta Corrente: _____**

(Local e data)

(nome/assinatura do representante legal)

Observações

Deverá ser apresentado no momento da proposta:

a) A proposta comercial deve estar em papel timbrado da licitante, com assinatura digital, contendo de forma clara: marca, modelo, fabricante, descrição completa do produto, número do registro do produto na ANVISA quando for o caso e procedência quando for o caso.

b) Cópia do registro do objeto licitado junto ao órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de reavaliação, acompanhada da cópia do registro vencido.

c) Cópia da ficha técnica do item ofertado, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.